



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº. 4992/2018

Súmula: Exonera pessoal de função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Ordinária n° 1832 de 21 de junho de 2018 e;

Considerando o Decreto Municipal n.º 4.875 de 27 de junho de 2018, que concedeu gratificação ao servidor e;

Considerando a relação de servidores que compõem as Equipes Saúde da Família da área rural no Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de 25 de setembro do corrente ano, da Função Gratificada de Incentivo às Ações Básicas de Saúde – GAB, a senhora **LUCIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.846.781-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 026.214.079-94.

Artigo 2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>206</u>
Página	<u>02</u>
Data	<u>18 / 09 / 2018</u>
Visto	<u>Raizani Nequeira</u>